



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20221308, de 21 de setembro de 2022, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, os artigos 5º, 31 e 32 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0700.08.244.020.2.878.0001.339037.0000.100	27.801,00
1011.1100.08.243.020.2.403.0003.339037.0040.129	55.267,00
1011.1100.08.244.019.2.405.0001.339037.0040.129	8.683,00
1011.1100.08.244.113.2.334.0002.339037.0040.129	9.196,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0007.339030.0006.112	32.200,00
2302.3401.10.126.117.1.394.0005.449092.0080.191	50.624,00
2302.3401.10.304.028.2.829.0002.339030.0050.141	56.792,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0700.08.244.020.2.878.0001.339039.0000.100	27.801,00
---	-----------



1011.1100.08.243.020.2.403.0003.339039.0040.129	55.267,00
1011.1100.08.244.019.2.405.0001.339040.0040.129	8.683,00
1011.1100.08.244.113.2.334.0002.339039.0040.129	9.196,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0007.339039.0006.112	32.200,00
2302.3401.10.126.117.1.394.0005.449040.0080.191	50.624,00
2302.3401.10.304.028.2.829.0002.339039.0050.141	56.792,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento